



Proposta de  
Projeto Pedagógico do Curso Superior de  
**NOME DO CURSO**

Autorizado pela Resolução nº. XXX-  
CONSUP-IFAM/20XX, de XX de XXX de  
20XX.

**CIDADE**

**ANO**



## EXPEDIENTE

### ATUALIZAR **NOME E GÊNERO DO TRATAMENTO**

**XXXX**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**XXXX**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**XXXX**

REITOR DO IFAM

**XXXX**

PRÓ-REITOR DE ENSINO

**XXXX**

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**XXXX**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

**XXXX**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**XXXX**

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS COARI

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MAUÉS

**XXXX**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARINTINS



**XXXX**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**XXXX**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA**

## **NDE ou Comissão Elaboradora do Projeto**

**NOME**

**Coordenador(a) do Curso E/OU Presidente da Comissão**

**NOME**

**Pedagoga**

**Professores do Curso de **NOME****

**NOME**

**NOME**

**NOME**

**NOME**

**NOME**

**NOME**

**NOME**

**NOME**

**Colaboradores**

**NOME**

**NOME**



## SUMÁRIO

### EXPEDIENTE

#### Comissão Elaboradora do Projeto

#### 1. Apresentação (GERAL)

#### 2 Dados de Identificação da Instituição (GERAL)

##### 2.1 Histórico da Instituição (GERAL)

##### 2.1.1 Campus (Nome) (GERAL)

#### 3 Organização didático-pedagógica (GERAL)

##### 3.1 Dados Gerais do Curso (GERAL)

#### 4 Contexto Educacional (GERAL)

#### 5 Políticas institucionais (GERAL)

#### 6 Justificativa (GERAL)

##### 6.1 Justificativa para o Curso (GERAL)

#### 7 Objetivos (GERAL)

##### 7.1 Objetivo Geral do Curso (GERAL)

##### 7.2 Objetivos Específicos do Curso (GERAL)

#### 8 Estrutura Curricular (GERAL)

#### 9 Pressupostos Metodológicos (GERAL)

#### 10 Matriz Curricular (GERAL)

##### 10.1 Fluxograma Curricular (GERAL)

#### 11 Prática como Componente Curricular (Somente Licenciatura)

#### 12 Estratégias de Flexibilização Curricular (GERAL)

##### 12.1 Disciplinas de Livre Escolha (GERAL)

##### 12.2 Tópicos Especiais (GERAL)



**12.3 Cursos de Férias (GERAL)**

**12.4 Aceleração de Estudos (GERAL)**

**12.5 Competências profissionais adquiridas no trabalho (GERAL)**

**13 Avaliação (GERAL)**

**13.1 Institucional (GERAL)**

**13.2 Curso (GERAL)**

**13.3 Aluno (GERAL)**

**14 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (GERAL)**

**15 Apoio ao discente (GERAL)**

**16 Tecnologias de informação e comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem (GERAL)**

**17 Acesso dos alunos a equipamentos de informática (GERAL)**

**18 Perfil do Egresso (GERAL)**

**19 Corpos Docente e Administrativo (GERAL)**

**20 Colegiado de Curso (GERAL)**

**21 Núcleo Docente Estruturante – NDE (GERAL)**

**22 Atividades Complementares (GERAL)**

**23 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (GERAL)**

**24 Estágio Curricular Supervisionado (GERAL)**

**25. Instalações Físicas e Recursos para o Ensino (GERAL)**

**25.1 Biblioteca (GERAL)**

**25.2 Equipamentos e Ambientes Específicos de Aprendizagem (GERAL)**

**25.3 Equipamentos de Segurança (GERAL)**

**25.4 Laboratórios**



**25.4.1 Laboratórios didáticos especializados: quantidade**

**25.4.2 Laboratórios didáticos especializados: qualidade**

**25.4.3 Laboratórios didáticos especializados: serviços**

**26 Material didático institucional (Somente EAD)**

**27 Atividades de tutoria (Somente EAD)**

**28 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (Somente EAD)**

**29 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) (Somente EAD)**

**30 Integração com as redes públicas de ensino (Somente para licenciaturas)**

**31 Comitê de ética em pesquisa**

**32 Biotérios (Somente quem fará experimentos com animais)**

**33 Referências Bibliográficas (GERAL)**



## 1 APRESENTAÇÃO

**COMENTÁRIOS:** Apresentar o PPC, sua concepção, histórico, participações externas e sua divisão.

## 2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### 2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Com a missão de promover uma educação de excelência através do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação do cidadão crítico, autônomo e empreendedor, comprometido com o desenvolvimento social, científico e tecnológico do País, no dia 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a lei nº. 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, concretizando assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da federação.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foi criado com a união de três autarquias federais já existentes, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus e a Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira.

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM foi criado através do Decreto Presidencial de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2001, implantado em razão da transformação da então Escola Técnica Federal do Amazonas, denominação dada em 1965. Sua origem histórica oriunda é a Escola de Aprendizes Artífices, instalada em 1º de outubro de 1910, seguindo Decreto Nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha. Durante o Estado Novo, a Escola ganhou seu espaço definitivo, onde até então, era a Praça Rio Branco. Através do Decreto Nº 4.127/42, passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Manaus. Em consequência da Lei Federal Nº 3.552, de 16 de janeiro de 1959, obteve a sua autonomia e pelo Decreto Nº 47.038/59, transformou-se em Autarquia.

Em 1987 a Escola Técnica Federal do Amazonas expandiu-se e, além de sua sede, na Av. Sete de Setembro no centro da capital, conta com uma Unidade de Ensino Descentralizada (UNED), localizada na Av. Danilo Areosa, no bairro Distrito Industrial.



E, em fevereiro de 2007, foi implantado um *Campus* em Coari, constituindo-se na primeira Unidade Descentralizada no interior do Estado.

A Escola Agrotécnica Federal de Manaus foi criada pelo Decreto Lei nº. 2.225 de 05/1940, como Aprendizado Agrícola Rio Branco com sede no Estado do Acre. Iniciou suas atividades em 19 de abril de 1941. Transferiu-se para o Amazonas através do Decreto Lei nº. 9.758, de 05 de setembro 1946, foi elevada à categoria de escola, passando a denominar-se Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, posteriormente passou a ser chamado Ginásio Agrícola do Amazonas. Em 12 de maio de 1972, foi elevada a categoria de Colégio Agrícola do Amazonas, pelo Decreto nº70.513, ano em que se transferiu para o atual endereço. Em 1979, através do Decreto nº. 83.935 de 04/09/79, recebeu o nome que até hoje vigora: Escola Agrotécnica Federal de Manaus. Transformou-se em autarquia educacional de regime pela Lei nº. 8.731 de 16/11/93 vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, através da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, nos termos do art. 2º do anexo I do Decreto Nº. 2.147 de 14 de fevereiro de 1997.

A Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira foi criada pela Lei 8.670 de 30 de junho de 1993, sendo transformada em autarquia federal pela Lei 8.731 de 16 de novembro de 1993. A partir do ano de 2003, após o I seminário de Educação Profissionalizante do Alto Rio Negro, a Escola Agrotécnica diversificou sua oferta de cursos, criando os cursos Técnicos em Secretariado, Administração, Contabilidade Informática, Meio Ambiente e Recursos Pesqueiros. Objetivando articular ação da escola a outras políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região do Alto Rio Negro. No ano de 2005, com a realização do I Seminário Interinstitucional "Construindo educação indígena na região do Rio Negro" promovido pela FOIRN, iniciou-se o diálogo intercultural e parceria entre a EAFGSC e o movimento indígena organizado.

Atualmente, o Sistema IFAM é constituído por quatorze campus, sendo eles: Campus Manaus – Centro, Campus Manaus – Distrito Industrial, Campus Manaus Zona Leste, Campus Coari, Campus São Gabriel da Cachoeira, Campus Lábrea, Campus Maués, Campus Parintins, Campus Presidente Figueiredo e Campus Tabatinga. N expansão III, com os campi de Humaitá, Itacoatiara, Tefé, Eirunepé e a Unidade Educacional de Manacapuru.

O IFAM é uma autarquia especial mantida pelo Governo Federal, comprometida com o desenvolvimento de sociedades sustentáveis na região amazônica.

O IFAM criou condições favoráveis à formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino, dando suporte ao desenvolvimento da atividade produtiva, a oportunidades de geração e a disseminação de conhecimentos



científicos e tecnológicos, estimulando o desenvolvimento socioeconômico em níveis local e regional.

### 2.1.1 CAMPUS (NOME) EX: MANAUS CENTRO SUGESTÃO DE HISTÓRICO DO)

A Escola de Aprendizes Artífices (primeira designação dos atuais IF's) foi instalada em Manaus a 1º de outubro de 1910 em uma casa residencial no Bairro da Cachoeirinha. Com 33 alunos internos, a escola situava-se longe do centro da cidade e destinava-se basicamente às crianças em vulnerabilidade social e oriundas do interior do estado.

A falta de um prédio próprio levou a Escola de Aprendizes Artífices a peregrinar por instalações impróprias a sua finalidade, mas, com o apoio estadual e municipal, veio a funcionar (1917-1929) no prédio onde hoje funciona a Penitenciária Central do Estado e, posteriormente, no atual Mercadinho da Cachoeirinha. Em 1910, foram oferecidos os cursos de sapataria, marcenaria, tipografia e desenhista. A formação profissional era enriquecida com a cultura geral, importante para o cidadão. À época, essas profissões garantiam o emprego de jovens carentes que eram assimilados pelo mundo do trabalho em Manaus e no interior.

A Segunda Guerra Mundial trouxe o Brasil para a era industrial e, face à mudança que se processava na metade do século passado, a Escola de Aprendizes Artífices teve de adequar-se e mudar seu perfil de ensino. O artesão ficava no passado e a indústria se instalava. Em 1937 o Liceu Industrial, através de novas experiências pedagógicas, passa a oferecer cursos voltados para o setor industrial.

Durante o Estado Novo, o IFAM ganhou seu espaço definitivo. O Interventor Federal Álvaro Maia doou a Praça Barão do Rio Branco para que aí se instalasse a Escola. Em 10 de novembro de 1941, inaugurava-se o atual prédio, situado na Avenida Sete de Setembro, passando, em 1942, a ser chamada de Escola Técnica de Manaus, e posteriormente, em 1959, à denominação de Escola Técnica Federal do Amazonas. Até hoje, este prédio abriga a Unidade Sede do IFAM-AM. Um quarteirão inteiro que, ao longo dos anos, foi sendo ocupado com novas e modernas instalações.

O grande desafio do IFAM aconteceu no início deste milênio. Após impor-se na cidade de Manaus e no Estado com sua famosa sigla ETFAM que era sinônimo do ensino de qualidade aconteceu, por força de Decreto Presidencial de 2001, a transformação institucional de Escola Técnica Federal do Amazonas em Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, passando a oferecer a partir dessa data, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Outra mudança ocorreu no final de 2008 com a institucionalização dos CEFET's. Desde então denominamo-nos INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.



### 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 3.1 DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:** Curso Superior de NOME

**Modalidade:** Presencial

**Área de conhecimento a que pertence:** IDENTIFICAR

**Forma de Ingresso:** Processo seletivo público/vestibular classificatório, transferência, reingresso, re-opção entre cursos ou áreas afins, ingresso para portadores de diploma.

**Distribuição de Vagas:** XX vagas oferecidas anualmente

**Turno de Funcionamento:** IDENTIFICAR

**Unidade de Funcionamento:** IDENTIFICAR

**Regime de Matrícula:** A matrícula é realizada semestralmente, por disciplinas.

**Prazo para integralização do Curso:** O prazo mínimo para integralização do curso é de X semestres (X anos) e o prazo máximo é o dobro do total de semestres do curso menos 1 semestre, ou seja, XX semestres (XX anos).

**Recomendação:** Identificação do curso, área do conhecimento a que pertence e a forma de oferta: presencial ou à distância.



## 4 CONTEXTO EDUCACIONAL

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, o Contexto Educacional deve conter as demandas efetivas de natureza econômica e social que cercam a criação do curso de graduação.

## 5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte das políticas Institucionais trata sobre quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) estão previstas/implantadas no âmbito do curso.

**RECOMENDAÇÃO:** Trata-se da implantação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI (Projeto Pedagógico Institucional), no âmbito do curso.

## 6 JUSTIFICATIVA

### 6.1 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

**COMENTÁRIOS:** Razões que deram origem à criação do curso: carências a serem supridas na área do Magistério Superior ou formação profissional e contribuição para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico, social e ambiental.

## 7 OBJETIVOS

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte dos objetivos do curso é quando apresentam coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

### 7.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO



## 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

**RECOMENDAÇÃO:** Deve estar de acordo com o perfil do egresso.

## 8 ESTRUTURA CURRICULAR

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte da Estrutura Curricular (considerando como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) é quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos à distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

**Recomendação:** Leia sempre a legislação específica sobre o curso. Clique no site do MEC, na página Diretrizes Curriculares de Graduação ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991)) e observe as exigências legais para a elaboração da estrutura do curso, tendo cuidado especial com carga horária.

## 9 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

### METODOLOGIA

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte da Metodologia é quando as atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia prevista/implantada.

**RECOMENDAÇÃO:** Relacionar os recursos metodológicos a serem empregados no curso, explicitando o uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática.

Independente dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem há de se esclarecer: o que estiver escrito no PPC deve ter sido realizado



no curso. Por exemplo, se no PPC estiver registrado que haverá Estudo de Caso, deve o Estudo de Caso ter sido utilizado como procedimento de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem durante o curso.

## 10 MATRIZ CURRICULAR

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte dos Conteúdos Curriculares é quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

**RECOMENDAÇÃO:** Incluir a estruturação do curso.

Incluir, ao final, o fluxograma curricular.

Cuidado com a carga horária. O IFAM atua com hora cheia (60 minutos de aula) e semestre de 20 semanas letivas. Recomenda-se não ultrapassar em mais de 30% o mínimo da carga horária prevista em lei específica a não ser em casos bem alicerçados. Por exemplo, se um curso tem 4.000 horas como carga horária mínima, finalizá-lo com 5.200 horas é mais do que suficiente para um período de 05 anos de integralização (dez períodos), já contando com o estágio.

Utilizar código semelhante se a disciplina é comum com outro curso.

Favor observar as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.









Nº	Disciplinas em Extinção	CH
1		
2		
3		

### Carga Horária do Curso

COMPONENTES CURRICULARES (horas)	
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
TCC (orientação)	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	
DISCIPLINAS DE LIVRE ESCOLHA (opcional)	

**Não se devem esquecer dos REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS que são exigências do INEP/MEC**

**Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena** (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

#### **Disciplina de Libras**

(Dec. Nº 5.626/2005)

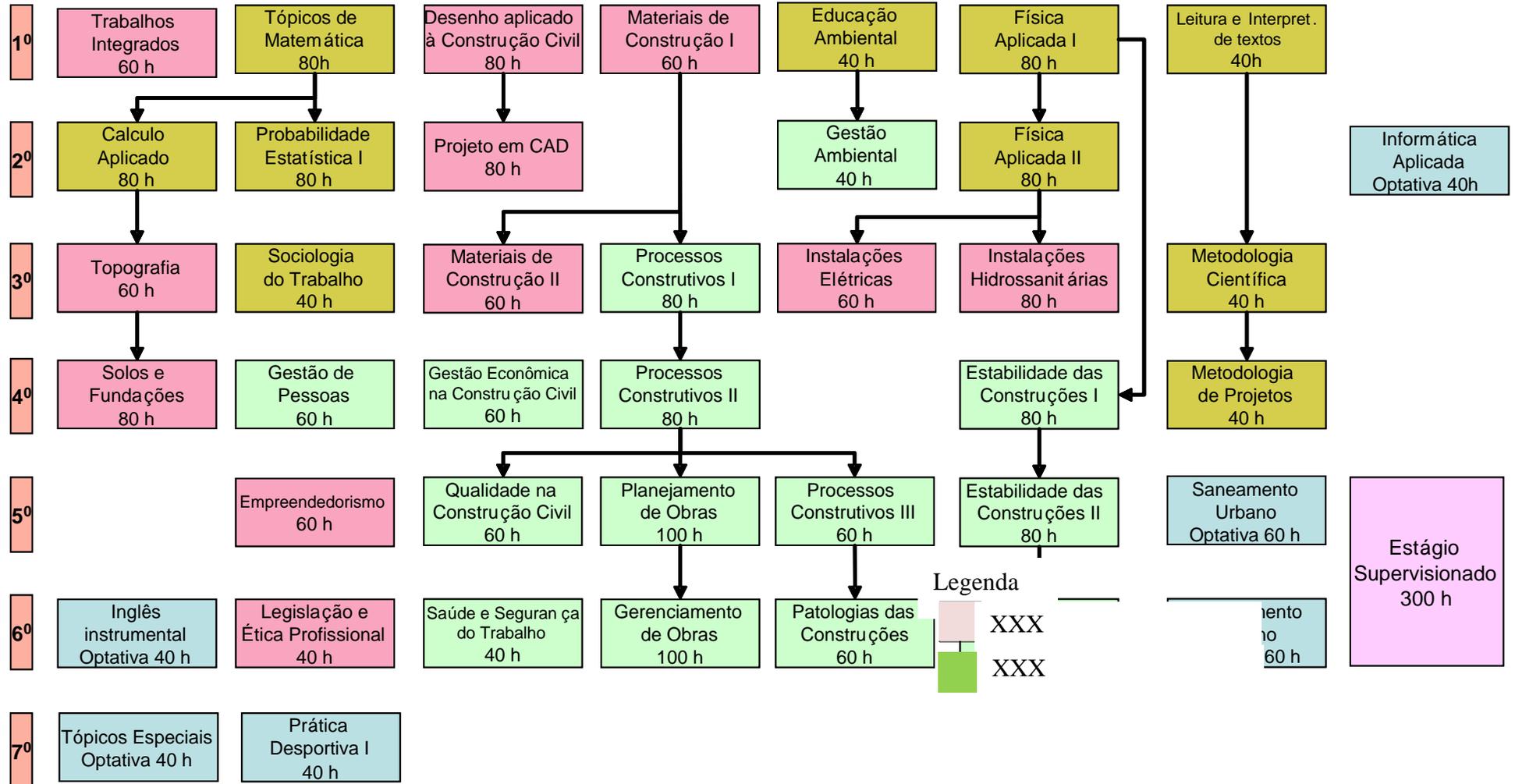
O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

#### **Políticas de educação ambiental**

(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

## 10.1 FLUXOGRAMA CURRICULAR (EXEMPLO)





## 12 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

12.1 DISCIPLINAS DE LIVRE ESCOLHA

12.2 TÓPICOS ESPECIAIS

12.3 CURSOS DE FÉRIAS

12.4 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

12.5 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS ADQUIRIDAS NO TRABALHO

**COMENTÁRIOS:** A flexibilidade curricular é entendida como a possibilidade de desamarrar a estrutura rígida de condução do curso, onde o aluno pode imprimir ritmo e direção ao seu curso, e utilizar mecanismos que a IES já oferece em termos de opção de atividades acadêmicas na estrutura dos currículos, ou seja, inclusa na matriz curricular.

**RECOMENDAÇÕES:** A flexibilidade proposta aqui tem como fundamento ampliar o conhecimento do aluno em diversas áreas fora o núcleo comum relativo ao curso. Não deve confundir disciplinas de livre escolha com optativas, pois as optativas são inerentes do curso; já disciplinas livres são qualquer disciplina em qualquer área que o aluno queira fazer. Exemplo: aluno de Física poderá fazer uma disciplina em Medicina Veterinária. E as disciplinas livres não são obrigatórias.

## 13 AVALIAÇÃO

A avaliação institucional, avaliação dos cursos e desempenho dos estudantes são importantes elementos a serem considerados na reelaboração dos PPCs. Como também de reformulações nos projetos articulados o PPI e o PDI. O PPC deve ter o perfil institucional previsto no PPI e se relacionar de forma consistente ao PDI. Para isto o PPI e o PDI devem estar atualizados e de acordo com as necessidades regionais.

A “educação” tanto na difusão e como na geração de conhecimento é um bem público, independentemente de quem a provêm, necessariamente têm uma função pública e social. Da premissa da educação como bem público, decorre o sentido básico da avaliação. A avaliação dos cursos não deveria ser meramente como controle, tampouco deveria operar com a lógica do prêmio e do castigo ou do vigiar e punir. A avaliação educativa deve ser uma profunda indagação sobre o sentido que a formação propicia em cada curso de nível superior. O essencial de uma avaliação para o currículo vigente nos diversos cursos de graduação de cada unidade é atribuir juízos de valor a respeito da qualidade científica e da relevância social de seus processos e produtos, como parte essencial de sua responsabilidade social. Sua intencionalidade deve ser educativa.

Em de 14 de abril de 2004 foi criado pela Lei nº 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: 1) a avaliação das instituições, 2) dos cursos e 3) do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

### 13.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional é um dos componentes do SINAES e está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

A autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e A avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

O processo de avaliação externa independente de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

Em 2012, a partir de um rearranjo das atribuições no processo interno de avaliação institucional, foi criada a Coordenação de Avaliação Institucional (CAI), vinculada a PRODIN (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional). A CAI é a responsável pela produção dos processos internos de avaliação. É ela que, atualmente, elabora periodicamente questionários de avaliação que são aplicados em três segmentos internos (discentes, docentes e técnico-administrativos) e um segmento externo (egressos) e avaliam a gestão acadêmica nos âmbitos administrativos, educacional e acadêmico.

### 13.2 CURSO

A Avaliação dos Cursos de Graduação é um procedimento utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) para o reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos

de graduação, representando uma medida necessária para a emissão de diplomas. O Decreto n.º 5.773 de 09 de Maio de 2006 instituiu que a avaliação dos cursos realizada pelo SINAES constituirá o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. Esta avaliação passou a ser realizada de forma periódica com o objetivo de cumprir a determinação da Lei n.º 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Superior, de 20 de dezembro de 1996, a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelas Instituições de Educação Superior. O Formulário eletrônico, instrumento de informações preenchido pelas Instituições, possibilita a análise prévia pelos avaliadores da situação dos cursos, possibilitando uma melhor verificação in loco. Este formulário é composto por três grandes dimensões: a qualidade do corpo docente, a organização didático-pedagógica e as instalações físicas, com ênfase na biblioteca. O processo de seleção dos avaliadores observa o currículo profissional, a titulação dos candidatos e a atuação no programa de capacitação, a partir de um cadastro permanente disponível no sítio do INEP, o qual recebe inscrições de pessoas interessadas em atuar no processo. As notas são atribuídas em dois aspectos (acadêmico/profissional e pessoal) pela comissão de avaliação da área. Todos os docentes selecionados farão parte do banco de dados do INEP e serão acionados de acordo com as necessidades do cronograma de avaliações. Para a devida implementação da avaliação, os avaliadores recebem um guia com orientações de conduta/roteiro para o desenvolvimento dos trabalhos e participam de um programa de capacitação que tem por objetivo harmonizar a aplicação dos critérios e o entendimento dos aspectos a serem avaliados.

### 13.3 ALUNO

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o SINAES, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O ENADE é realizado por amostragem e a participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.

## 14 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte é quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

**RECOMENDAÇÕES:** Deve estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 28-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2012, que trata sobre o Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

## 15 APOIO AO DISCENTE

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte do Apoio ao Discente é quando ele é previsto/implantado e contempla os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

**RECOMENDAÇÕES:** o IFAM oferece gabinete médico e dentário; apoio de psicólogos; assistência social com material pedagógico, alimentação, auxílio-creche, residência estudantil, etc.; apoio de pedagogos; intercâmbio com Canadá, Portugal, EUA, Alemanha, França e China; e alguns Centros Acadêmico, como o CAEN/CMC e o CALMAT/CMC; atividades esportivas; estágios; Iniciação Científica, etc.

E mais: Programas, tais como o de Monitoria, o de Nivelamento (oferecido pelo CALMAT), etc.

Recomenda-se ler a Política de Assistência Estudantil do IFAM, da CSAE-PROEN/IFAM. E indicar a sua existência nessa parte do PPC.

## 16 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte das tecnologias de informação e comunicação (TICs) é quando as TICs previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar o projeto pedagógico do curso.

**RECOMENDAÇÕES:** Em hipótese alguma utilizem softwares piratas. Existe uma política de aquisição de softwares do IFAM e cabe ao coordenador requisitar junto a DGTI e o setor de Compras do Campus para sua aquisição.

## 17 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa é a parte quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente até excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

**COMENTÁRIOS:** Descrever o acesso dos alunos, com a política de livre acesso.

## 18 PERFIL DO EGRESSO

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte do Perfil Profissional do Egresso é quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente a excelente, as competências do egresso.

**RECOMENDAÇÃO:** Perfil profissional é a descrição do que o aluno deverá ser capaz de realizar no campo profissional, partindo de uma análise de funções e tarefas que o egresso deverá desempenhar e que desdobrado em termos de competências, permitindo diferenciar se ele está ou não preparado para atuar. Competência é a capacidade de mobilizar os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para alcançar os resultados pretendidos, com padrões de qualidade e de produtividade. Significa agir, intervir e decidir em situações nem sempre previstas. Permite ao profissional superar a fragmentação das tarefas para compreender o processo de trabalho como um todo, inclusive modificando-o quando necessário. O mundo do trabalho exige cada vez mais o perfil de um profissional que domine não apenas as competências profissionais específicas da sua atividade, mas que igualmente detenha capacidade crítica, autonomia para gerir seu próprio trabalho, habilidade para atuar em equipe, interpretar e solucionar criativamente situações desafiadoras em sua área de atuação, capaz de realizar transferências de situações. Deve ser ainda capaz de comunicar-se satisfatoriamente, oralmente e por escrito, pensar estrategicamente e avaliar resultados.

**OBSERVAÇÃO:** DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DO CURSO!

**Para os Cursos Superiores de Tecnologia, verificar o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia:**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com_content&view=article)

## 19 CORPOS DOCENTE E ADMINISTRATIVO

**Quadro X – Relação dos docentes**

Nome	Graduação	Titulação	Vínculo Institucional	Regime de Trabalho

**Quadro X – Relação dos técnicos administrativos**

Nome	Função	Vínculo Institucional	Regime de Trabalho

### 20 COLEGIADO DE CURSO

**COMENTÁRIOS:** O instrumento avaliador de curso do INEP/MEC recomenda o funcionamento do colegiado de curso (ou equivalente) como o item 2.14 a ser avaliado em reconhecimento de curso. E o que se pede é se seu funcionamento fora previsto/implantado e está regulamentado/ institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

**RECOMENDAÇÕES:** Não confundir NDE como o Colegiado do Curso, pois NDE é órgão consultivo, responsável pela concepção do PPC, e tem por finalidade implantação, implementação e atualização do mesmo. Já o Colegiado é responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e deliberação de assuntos referentes aos discentes. No Colegiado é importante a participação dos alunos, já no NDE, somente pelo coordenador do curso e professores. Destacar no PPC os documentos (atas, portarias, etc.) sobre o Colegiado de Curso a parte, sem precisar colocá-la no PPC.

## 21 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte do NDE é quando a atuação do NDE previsto/implantado está no nível de suficiente a excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

**RECOMENDAÇÃO:** Destacar no PPC os documentos (atas, portarias, etc.) sobre o Núcleo Docente Estruturante a parte, sem precisar colocá-la no PPC.

Consultar a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, que ormatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

## 22 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa é a parte quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

**Não Se Aplica para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.**

**RECOMENDAÇÕES:** Incluir atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, aqui denominados de Atividades Complementares.

Destacar no PPC a legislação sobre as Atividades Complementares a parte, sem precisar colocar toda a legislação no PPC.

## 23 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte do TCC é quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

**Não Se Aplica para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.**

**RECOMENDAÇÃO:** Destacar no PPC a legislação sobre o Trabalho de Conclusão de Curso a parte, sem precisar colocar toda a legislação no PPC.

No caso dos Cursos Superiores em Tecnologia há de se ter o seguinte cuidado: uma vez incluído no PPC, o Trabalho de Conclusão de Curso tem que atender a legislação, mesmo que ele não seja obrigatório.

## **24 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte do Estágio Curricular Supervisionado (Não Se Aplica para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado) é quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

**RECOMENDAÇÃO:** Destacar no PPC a legislação sobre o Estágio Curricular Supervisionado a parte, sem precisar colocar toda no PPC.

O estágio nas Licenciaturas é diferenciado e segue legislação nacional específica.

No caso dos Cursos Superiores em Tecnologia há de se ter o seguinte cuidado: uma vez incluído no PPC, o Estágio Curricular Supervisionado tem que atender a legislação, mesmo que ele não seja obrigatório.

## **25 INSTALAÇÕES FÍSICAS E RECURSOS PARA O ENSINO**

## **25.1 BIBLIOTECA**

## **25.2 EQUIPAMENTOS E AMBIENTES ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM**

## **25.3 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

**COMENTÁRIOS:** Descrever o quantitativo de estrutura física no Campus, assim como todo material presente utilizado pelo curso.

Favor atender ao Decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade

## **25.4 LABORATÓRIOS**

**Não Se Aplica para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**

### **25.4.1 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa é a parte quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente a excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.

**Não Se Aplica para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**

**Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.**

### **25.4.2 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa é a parte quando os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente a excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

**Não Se Aplica para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**

**Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.**

### **25.4.3 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa é a parte os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

**Não Se Aplica para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**

**Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.**

***SOMENTE PARA CURSOS EAD OU QUE, JÁ RECONHECIDOS, UTILIZAM DISCIPLINAS VIA EAD.***

### **26 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte do Material Didático Institucional é quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

**Não Se Aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.**

**RECOMENDAÇÕES:** A despeito de só ser utilizado em cursos EaD, nada impede que os professores realizem suas próprias apostilas (sem plágio, é óbvio). E podem figurar como bibliografia básica e ser também um item de produção acadêmica.

**Válido também para os cursos que aderiram aos 20% de disciplinas no formato de Ensino a Distância.**

### **27 ATIVIDADES DE TUTORIA**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte das Atividades de Tutoria ocorre quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

**Não Se Aplica para cursos presenciais.**

**Obrigatório para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.**

**RECOMENDAÇÕES:** Válido também para os cursos que aderiram aos 20% de disciplinas no formato de Ensino a Distância.

## **28 MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE DOCENTES, TUTORES E ESTUDANTES**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa parte é quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados atendem muito bem às propostas do curso.

**Não Se Aplica para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos à distância.**

**RECOMENDAÇÕES:** Válido também para os cursos que aderiram aos 20% de disciplinas no formato de Ensino a Distância.

## **29 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa parte é quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.

**Não Se Aplica para cursos presenciais, obrigatório para cursos à distância.**

**RECOMENDAÇÕES:** Válido também para os cursos que aderiram aos 20% de disciplinas no formato de Ensino a Distância.

## **SOMENTE PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA**

### **30 INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, a parte d da Integração com as Redes Públicas de Ensino é quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação.

**Obrigatório para as Licenciaturas.**

**Não Se Aplica para os demais cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.**

**RECOMENDAÇÕES:** Realizar uma descrição dessa integração e, quando da avaliação do curso, apresentar a documentação completa da Integração com as Redes Públicas de Ensino.

## **SOMENTE PARA OS CURSOS QUE CONTEMPLAM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO PPC**

### **31 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa parte é quando existe o comitê de ética funcionando de maneira insuficiente a excelente e homologado pela CONEP.

**RECOMENDAÇÕES:** **Não Se Aplica para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC**

Destacar no PPC a legislação sobre o Comitê de Ética em Pesquisa (PPGI) a parte, sem precisar colocar toda a legislação no PPC.

## **SOMENTE PARA OS CURSOS QUE CONTEMPLAM BIOTÉRIO NO PPC**

### **32 BIOTÉRIOS**

**COMENTÁRIOS:** Segundo instrumento avaliador de curso do INEP/MEC, essa parte é quando o biotério atende, de maneira insuficiente a excelente, às necessidades práticas do ensino.

**RECOMENDAÇÕES:** Não Se Aplica para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

### **33 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**COMENTÁRIOS:** Citar as referências bibliográficas utilizadas para confecção do PPC, de acordo com ABNT NBR 6023.

# PROPOSTA DE EMENTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EMENTÁRIO		
CURSO	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL (EIS)	
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DISCIPLINA	CÓDIGO	
XXXXXXXXXXXXX	0000	
CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	
TEÓRICA 00	PRÁTICA 00	0000
EMENTA		
OBJETIVO GERAL		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (A partir dos referenciais do INEP, com 03 Itens)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>De acordo com ABNT NBR 6023</li> </ul>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (A partir dos referenciais do INEP, com no máximo 05 itens)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>De acordo com ABNT NBR 6023</li> </ul>		